



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 113/2023

DATA – 21/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária ao Vereador e assessora de Vereança da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: ELIAS PRESTES, - CPF- 015.710.399-45

CARGO - Vereador

Nome Beneficiário: ANDREZA APARECIDA DOS SANTOS, - CPF- 048.624.359-12

CARGO - Assessora de Vereança

Números de Diárias: 1 - (uma) sem pernoite para cada um

Valor Unitário da Diária: R\$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R\$200,00

AFASTAMENTO - Data Início: 26/09/2023 - Data Fim: 26/09/2023

Transporte - Veículo Oficial da Câmara.

Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ

Tipo Padrão de Objetivo: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa

Objetivo da Viagem: Assuntos parlamentares junto à Assembleia Legislativa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 21 de setembro de 2023.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara

Gestão 2023/2024